

Processo n.º	Órgão Colegial
CM/2026/5	Câmara Municipal

António Miguel Borges Soares, Presidente da Câmara Municipal do Concelho do Nordeste.

Torna público, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, na reunião ordinária desta Câmara Municipal de 16 de março do corrente ano, foram tomadas as seguintes deliberações:

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 3 de março de 2026

Aprovada por unanimidade.

II. ORDEM DO DIA

1. Serviço de Ação Social – Informação/Atribuição de Apoio ao Abrigo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade do Concelho do Nordeste – Proc.º 4/NAT-CMN/2026

Deliberado por unanimidade, atribuir o apoio no valor de 300,00 €, ao abrigo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade do Concelho do Nordeste.

2. Secção de Aprovisionamento – Abertura de Procedimento Concursal por Ajuste Direto para Promoção Musical e Disponibilização ao Município dos Meios Humanos e Materiais do Cartaz Musical das Festas do Nordeste 2026

Deliberado, por unanimidade, o seguinte:

1. Autorizar a aprovação de abertura de procedimento por Ajuste Direto nos termos do disposto na subalínea i da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos;



2. Autorizar a realização da despesa ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril;
 3. Aprovar as peças do procedimento em anexo (Convite e Caderno de Encargos), de acordo com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
 4. Designar o Gestor do Procedimento e o Gestor do Contrato, mencionados no ponto 3 da informação anexa, para cumprimento do disposto no artigo 290.º-A do CCP;
 5. Ordenar que o Convite seja enviado a Jason Sousa, Unipessoal, Lda., via plataforma eletrónica de contratação pública;
 6. Determinar que o pagamento do preço contratual seja efetuado em duas prestações, sendo que a primeira de 65% terá lugar no ato da assinatura do contrato e a segunda de 35% no dia 20 de julho de 2026, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 292.º do CCP.
- 3. Projeto de Decisão de Atribuição de Licenças - Concurso Público para Atribuição de Seis Licenças para o Exercício da Atividade de Aluguer de Veículos Ligeiros de Passageiros em Serviço de Táxi no Concelho do Nordeste**
- Deliberado, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19.º do Regulamento de Transporte de Aluguer em Veículos de Passageiros, o seguinte:
1. Atribuir as licenças para o exercício da atividade de aluguer de veículos ligeiros de passageiros em serviço de táxi, com estacionamento fixo nas seguintes freguesias:
Freguesia do Nordeste (Vila do Nordeste)
Carlos Jorge Moniz Vieira, residente na Rua da Boavista, n.º 12, freguesia de Santo António de Nordestinho, concelho de Nordeste Freguesia da Achada
Eliana de Fátima Araújo Paim Vieira, residente na Rua da Boavista, n.º 12, freguesia de Santo António de Nordestinho, concelho de Nordeste
 2. Autorizar os titulares das licenças a praticar o serviço à hora, ao quilómetro e a contrato;



3. Autorizar o regime fixo de estacionamento do veículo na Praça da República, Vila do Nordeste e no Largo Virgílio Oliveira, freguesia da Achada, respetivamente;
4. Atribuir os números três e um dos contingentes fixados para as freguesias do Nordeste e Achada, respetivamente;
5. Fixar o prazo de sessenta dias, a contar da notificação desta deliberação aos titulares das licenças, para comunicarem a esta Câmara Municipal a identificação dos veículos.

4. Presidência - Informação/ Aprovação de Alterações Orçamentais

Deliberado por unanimidade tomar conhecimento.

5. Balancete – Resumo Diário da Tesouraria

Deliberado por unanimidade tomar conhecimento.

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital, juntamente com outros de igual teor, que serão afixados nos locais públicos habituais e na página oficial do Município do Nordeste.

Paços do Município do Nordeste, 16 de março de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(António Miguel Borges Soares)

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

